



APR 10
95 //
1100/2008

REQUERIMENTO N° 36 , DE 2008 - CRE

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, IX e X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores (CRE), a fim de debater as relações bilaterais entre o Brasil e a França na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa.

Participarão do evento, na condição de expositores convidados, as seguintes autoridades e representantes de órgãos:

1. Embaixador Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
2. Embaixador Antoine Pouillete, eminente representante da França no Brasil;
3. Dr. Paulo de Tarso Vannuchi, Secretário Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República;
4. Deputado Camilo Capiberibe, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Papaléo Paes



JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa. Podemos dizer que, historicamente, há boa relação entre o Brasil e este departamento ultramarino componente da República Francesa e, como tal, representado na Assembléia e no Senado franceses.

Nos últimos tempos, no entanto, esta boa relação tem sofrido abalos devido a denúncias de violência contra cidadãos brasileiros que trabalham no lado francês, quer seja de forma legal, quer ilegalmente.

O caso mais recente é o que se refere a brasileira Nerize Dias de Oliveira, morta na Guiana Francesa quando era deportada para o Brasil.

A presente Audiência Pública visa debater ações políticas que possam garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos brasileiros naquela fronteira, bem como buscar soluções para uma convivência pacífica com nossos vizinhos franceses.

Sala da Comissão, 11 DE JUNHO DE 2008.

Senador PAPALÉO PAES

SENADOR EDUARDO AZEREDO